



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 852/2010

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora
RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder à servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.856.597-9-SSP-PR, admitida em 17 de novembro de 2009, para exercer a função de empregado público de Enfermeira, Padrão 40 horas semanais, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de agosto de 2010 a 29 de setembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009 e Lei nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2010.



ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

GOV. DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 000.000.000/2010

REQUERIMENTO Nº 000.000.000/2010

REQUERIMENTO Nº 000.000.000/2010

REQUERIMENTO Nº 000.000.000/2010

REQUERIMENTO Nº 000.000.000/2010

REQUERIMENTO Nº 000.000.000/2010

REQUERIMENTO Nº 000.000.000/2010

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 23/1	2010
DE Nº 8984	
UBUARAMA, 23/1	2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

REQUERIMENTO Nº 000.000.000/2010